

**Despacho n.º 17 170/2006****Subdelegação de competências no chefe do estado-maior do Comando da Instrução e Doutrina**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14 680/2006, de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, subdelego no chefe do estado-maior, interino, do Comando da Instrução e Doutrina, coronel CAV NIM 5592279, José Maria Reboucho Pais de Paula Santos, a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 24 759,58.

2 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 14 680/2006, de 19 de Junho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 11 de Julho de 2006, subdelego no chefe do estado-maior, interino, do Comando da Instrução e Doutrina, coronel CAV NIM 5592279, José Maria Reboucho Pais de Paula Santos, a competência para autorizar a concessão de credenciações nacionais no grau de confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGML 1, de 16 de Outubro de 1986, ao pessoal sob o seu comando.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do estado-maior, interino, do Comando da Instrução e Doutrina, coronel CAV NIM 5592279, José Maria Reboucho Pais de Paula Santos, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

26 de Julho de 2006. — O Comandante, *Américo Pinto da Cunha Lopes*, tenente-general.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça****Despacho n.º 17 171/2006**

Nos termos das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 63.º e do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 47/86, de 15 de Outubro, com a redacção introduzida pelo artigo 1.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, atento o parecer favorável da Procuradoria-Geral da República, autorizo a remuneração de dois quintos do vencimento à licenciada Maria Manuela Gil Esteves Fernandes Pereira, procuradora-adjunta nos Juízos Criminais de Lisboa, por acumulação destas funções com as de procuradora-adjunta do Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa, no período compreendido entre 21 de Fevereiro e 15 de Julho de 2005, com exclusão do período das férias judiciais.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

**Despacho n.º 17 172/2006**

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração ao licenciado Néelson Paulo Martins de Borges Carneiro, juiz de direito no Tribunal de Círculo da Comarca da Amadora, por acumulação de funções de juiz de direito no 3.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca da Amadora, de dois quintos do vencimento, no período compreendido entre 21 de Fevereiro e 1 de Julho de 2005 e de um quinto do vencimento no período compreendido entre 2 de Julho e 19 de Setembro de 2005, com exclusão das férias judiciais.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

**Despacho n.º 17 173/2006**

Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º e 2 do artigo 69.º da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer favorável do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de um quinto do respectivo vencimento à juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa Maria Antónia Dias Rodrigues Andrade, pelo serviço prestado em acumulação de funções nas Varas Criminais de Lisboa, no período compreendido

entre 3 de Fevereiro e 13 de Julho de 2005, exceptuadas as férias judiciais.

20 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL****Secretaria-Geral****Despacho (extracto) n.º 17 174/2006**

Por despacho da secretária-geral de 6 de Julho de 2006, Ana Cristina Carvalho do Nascimento, assistente administrativa principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, foi reclassificada na carreira/categoria técnica do mesmo quadro, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2006. — A Directora de Serviços de Administração, *Paula Teixeira Gonçalves*.

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo****Aviso n.º 8962/2006**

Por despacho de 7 de Agosto de 2006 do vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no uso das competências delegadas pelo despacho PRE n.º 20 946/2005, de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 4 de Outubro de 2005, André Miguel Moreira da Silva Diegues Ramos, especialista de informática do grau 2, nível 1, do quadro de pessoal da ex-DRARNAlentejo, foi nomeado especialista de informática do grau 3, nível 1, com produção de efeitos a 18 de Abril de 2005, de acordo com os n.ºs 2 e 5 do artigo 29.º e o n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

9 de Agosto de 2006. — O Vice-Presidente, *António Viana Afonso*.

**Gabinete de Relações Internacionais****Aviso n.º 8963/2006**

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 8.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de assessor, da carreira de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), constante da Portaria n.º 877/2000, de 27 de Setembro, na área prevista nos artigos 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 37/98, de 24 de Fevereiro.

1 — Validade do concurso — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, caducando com o seu preenchimento.

2 — Conteúdo funcional — assessoria à Direcção; análise de documentação para negociação comunitária e internacional no âmbito do ordenamento do território e ambiente urbano; análise e estudo de *dossiers* técnicos na área do ambiente para elaboração de posições negociais no quadro das instituições comunitárias, da OCDE e das agências especializadas das Nações Unidas.

Apoio às acções de política de cooperação definidas pelo MAOTDR, em especial com os países da CPLP.

3 — Legislações aplicáveis — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Gabinete de Relações Internacionais do MAOTDR, em Lisboa.

5 — Requisitos gerais e especiais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dando preferência a quem possuir licenciatura em Engenharia Civil.

A avaliação do desempenho é obrigatoriamente considerada para efeitos de promoção — n.º 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.